



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA  
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

28  
P

**INEXIGIBILIDADE N° 026/2024**

Processo n° 5193/2024 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação da empresa DR-SUL VEÍCULOS LTDA para utilização/pagamento de franquia em razão de sinistro ocorrido com veículo JBL7J62 com o disposto no art. 74, caput da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico 476/2024 em anexo ao processo.

Taquara, 20 de maio de 2024.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

Prefeita Municipal